



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - PPGCA

EDITAL Nº 005/2016

O Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias - PPGCA da Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ, *Campus* Sete Lagoas, no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno e da resolução Nº 042 de 2 de outubro de 2012 (disponível em http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/soces/Res042Consu2012_AdReferendum_NormasEditaisMestradoDoutorado.pdf), comunica a abertura de inscrições para **seleção de estudantes, para o Curso de Mestrado, para ingresso no PRIMEIRO semestre de 2017.**

1. VAGAS

O número total de vagas ofertadas será de 12 (doze), vinculadas à área de concentração.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Produção Vegetal.

3. INSCRIÇÕES

Período: 03 à 28 de outubro de 2016.

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, UFSJ - *Campus* Sete Lagoas (Rodovia MG 424, km 47 - Bairro Itapoã - Sete Lagoas/MG).

Horário: De segunda à sexta-feira, de 8h às 11h e de 13h:30min. às 16h:30min.

Informações:

Secretaria do PPGCA

Email: ppgca@ufsj.edu.br

Telefone: (31) 3697-2033

As inscrições podem ser feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), do *Campus* Sete Lagoas da UFSJ ou pelo correio, desde que, enviada por Sedex, com data de postagem até 28 de outubro de 2016.

O(a) candidato(a) com deficiências, temporárias ou definitivas, que precisar de condição especial, deverá apresentar, no ato da inscrição, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação, a solicitação de condição especial e suas necessidades para realização das provas.

Atenção: A falta de algum documento impedirá a homologação da inscrição.

As correspondências deverão ser enviadas para o seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA)
Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ / *Campus* Sete Lagoas.
Rodovia MG 424, km 47 - Bairro Itapoã - Caixa Postal 56. Sete Lagoas/MG
CEP 35701-970.

Documentos:

- I. Cópia autenticada do histórico escolar da graduação.
 - II. Cópia autenticada do diploma de graduação (**na área de Ciências Agrárias ou áreas afins**) ou documento que comprove a previsão de conclusão do curso, antes do início do curso de mestrado.
 - III. Currículo (obtido da plataforma Lattes - CNPq), com cópia dos documentos comprobatórios (últimos 5 anos).
- Iç. Ficha de inscrição preenchida. O modelo da ficha de inscrição está disponível para "download" no sítio do Programa - www.ufsj.edu.br/ppgca.
- ç. Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (CPF, documento de identidade, título eleitoral, comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral extraída de www.tse.gov.br, comprovante de estar em dia com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino).
- Atenção:** Para candidato(a) estrangeiro(a): original e fotocópia do comprovante de visto de estudante, ou fotocópia autenticada em cartório; original e fotocópia do passaporte, ou fotocópia autenticada em cartório.
- çI. Requerimento de isenção da taxa de inscrição, se for o caso.
 - çII. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (recolhimento da GRU).

Taxa de inscrição:

Para inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá pagar a taxa de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) mediante o preenchimento da GRU (Guia de Recolhimento da União). O Comprovante de recolhimento de GRU está disponível no endereço eletrônico http://www.ufsj.edu.br/servicos_guiade_recolhimento_da_uniao.php ou por meio da página do Tesouro Nacional (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). O pagamento deverá ser efetuado nas agências do Banco do Brasil, de acordo com os seguintes códigos:

- UG: 154069
- Gestão: 15276
- Nome do favorecido: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE S.J.DEL-REI
- Código do recolhimento: 28883-7
- Descrição do recolhimento: Taxa de inscrição em concurso público
- Número de referência: 2016
- CPF: CPF do(a) candidato(a)
- Nome do contribuinte: Nome do(a) candidato(a)
- Valor principal: R\$ 75,00
- Valor total: R\$ 75,00

Isenção da taxa de inscrição:

Fica estabelecido o prazo de 8h do dia 03/10/2016 à 23h59min do dia 07/10/2016, para que os(as) candidatos(as) solicitem pela internet, isenção da taxa de inscrição para o Processo Seletivo (<http://www.ufsj.edu.br/ppgca/index.php>).

É requisito, para a solicitação de isenção, o preenchimento do requerimento de isenção obtido na página do programa, onde se informará o Número de Inscrição Social (NIS). O resultado será divulgado através da página e na secretaria do PPGCA, no dia 13/10/2016. O requerimento de isenção da taxa de inscrição poderá ser entregue pessoalmente ou pelo correio remetido para a secretaria do PPGCA, juntamente com os documentos no ato da inscrição (Mais informações poderão ser obtidas na secretaria do PPGCA).

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado por uma banca examinadora, nomeada pelo Colegiado do Programa, que será divulgada após a homologação das inscrições na página do PPGCA.

O processo constará de DUAS etapas (1 eliminatória e 1 classificatória), a saber:

Primeira etapa - eliminatória (PROVA ESCRITA)

- A prova escrita, será realizada em diferentes locais, simultaneamente, às 08 horas, conforme opção do(a) candidato(a). As cidades de realização das provas, estarão especificados na ficha de inscrição (www.ufsj.edu.br/ppgca)
- A prova escrita será elaborada e avaliada pela banca examinadora, composta por docentes permanentes do programa.
- A nota da prova escrita, de 0 a 10, será a média das notas dadas pelos(as) integrantes da banca examinadora.
- A prova escrita abrangerá questões relacionadas à: produção vegetal, fitossanidade, fisiologia vegetal, irrigação e drenagem, solos, estatística experimental, metodologia científica e língua inglesa.
- Como referencial bibliográfico, para a prova escrita têm-se:
 - BANZATTO, D. A., KRONKA, S. N. Experimentação agrícola. 4 ed., FUNEP, Jaboticabal, 2006.
 - BERNARDO, S.; SOARES, A.A.; MANTOVANI, E.C. Manual de irrigação. 8.ed. Viçosa: UFV, 2008. 625p.
 - FACHINELLO, Jose Carlos; HOFFMAN, Alexandre; NACHTIGAL, Jair Costa. Propagação de plantas frutíferas. Pelotas. EMBRAPA, 2005. 221p.
 - FERNANDES, M.S. (Ed.). Nutrição mineral de plantas. Viçosa: SBCS, 2006. 432p.
 - FILGUEIRA, F. A. R. Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. 3.ed. Viçosa: UFV, 2008, 418p.
 - GALLO, D.; NAKANO, O SILVEIRA NETO,S.; CARVALHO, RPL.; BAPTISTA, G.C.;BERTI FILHO, E.; PARRA, J.R.P.; ALVES, SB.;VENDRAMIN, J.D.; MARCHINI, L.C.; LOPES, J.R.S.; OMOTO, C. Entomologia agrícola. Piracicaba: FEALQ.; 2002.920p.
 - GALVÃO, J. C. C.; MIRANDA, G. V. Tecnologias de produção do milho. Viçosa: Editora UFV, 2004. 366p.

KIMATI, H.; AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M.; BERGAMIM FILHO, A.; CAMARGO, L.E.A. (Ed.). Manual de fitopatologia: Doenças de plantas cultivadas. 4ª ed. São Paulo: Agronômica Ceres, 2005. V. 2. 663p.

LAKATOS, E.M. & MARCONI, M.A. Fundamentos de metodologia científica. 7.ed. São Paulo: Atlas, 1988. 231p.

NOVAIS, R.F.; ALVAREZ V., V.H.; BARROS, N.F.; FONTES, R.L.F.; CANTARUTTI, R.B.; NEVES, J.C.L. (Eds.). Fertilidade do solo. Viçosa: SBCS, 2007. 1017p.

PIMENTEL GOMES, F. Curso de estatística experimental. 15 ed., Fealq, São Paulo, 2009.

RUIZ, J.A. Metodologia científica. Guia para eficiência nos estudos. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1993. 177p.

SIMÃO, Salim. Tratado de fruticultura. Piracicaba: FEALQ, 1998. 760p.

TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia vegetal (4aed). Artmed, Porto Alegre. 2009.

VOLPATO, G. Ciência: da filosofia à publicação. Best Writing Editora, Botucatu. 2013.

ZIMMERMANN, F. J. P. Estatística aplicada à pesquisa agrícola. 1 ed., EMBRAPA, Santo Antônio do Goiás, 2004.

- Nas questões dissertativas, será avaliada a qualidade do texto em relação ao uso correto da língua portuguesa, a adequação do conteúdo técnico-científico e a capacidade de organização e de expressão de ideias.
- A prova escrita terá duração de três horas.
- O(a) candidato(a) poderá levar dicionário Inglês-Português, para consulta durante a prova.
- Não será permitido ao(à) candidato(a) portar qualquer equipamento eletrônico durante a realização da prova.
- Os(as) candidatos(as) serão identificados(as), nas etapas escritas do processo seletivo, exclusivamente por meio de número de inscrição, que não permita sua identificação pela banca examinadora.
- O(a) candidato(a) que assine ou ponha qualquer sinalização que permita sua identificação, será desclassificado(a) do processo.
- Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete), na prova escrita.

Segunda etapa - classificatória

A segunda etapa será composta pela avaliação do currículo e da entrevista.

- Ao currículo e ao histórico escolar será dada uma única nota de 0 a 10, por banca examinadora composta por docentes permanentes do Programa, conforme tabela de pontuação anexa, para as publicações dos últimos 5 anos devidamente comprovadas. Serão avaliados o desempenho acadêmico, atividades acadêmicas ligadas à pesquisa e extensão (iniciação científica, participação em eventos, apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos, monitoria, estágios, bolsas de extensão e outras atividades correlacionadas), publicações de caráter técnico-científico, premiações,

atividades profissionais e demais informações curriculares que indiquem a adequação do perfil do(a) candidato(a), como pleiteante à pós-graduação (SOMENTE SERÃO PONTUADAS AS PUBLICAÇÕES, DEVIDAMENTE COMPROVADAS).

- A entrevista será dada nota de 0 a 10, por banca examinadora composta por docentes permanentes do Programa. Na entrevista serão observados os seguintes aspectos: (a) utilização e capacidade de sustentação de argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; (b) capacidade de organização e articulação de ideias; (c) uso correto da língua portuguesa; (d) uso de termos técnicos e de linguagem científica apropriados; (e) dinamismo e motivação. A entrevista será filmada.
- A classificação da segunda etapa consistirá na média aritmética calculada a partir das notas obtidas na avaliação do currículo e histórico (0 a 10) e das notas da entrevista (0 a 10).

Pontuação e classificação final

- A pontuação final será a média aritmética, calculada a partir das notas obtidas na primeira etapa (nota de 0 a 10) e segunda etapa (nota de 0 a 10).
- O preenchimento das vagas será feito pela ordem decrescente de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), nas etapas eliminatórias e classificatórias do processo seletivo, até o limite de 12 vagas.
- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) entre os doze primeiros lugares poderão, a critério do Colegiado, ser chamados(as) para ingressarem no PPGCA, em caso de alguma desistência.
- Os(as) candidatos(as) terão direito irrestrito a vista do conteúdo de todas as provas que realize (escritas ou não) e às atas referentes ao processo seletivo, que deverão ser solicitados por escrito, pelo(a) candidato(a) à secretaria do PPGCA.

Os resultados estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ufsj.edu.br/ppgca e afixados na secretaria do PPGCA (Campus Sete Lagoas). Não serão divulgados resultados por telefone ou e-mail. Os(as) candidatos(as) não selecionados poderão retirar seus documentos na secretaria do programa até o trigésimo dia após a divulgação do resultado final. Após este período, os documentos não retirados, serão incinerados.

5. CRONOGRAMA

- 03 a 28/10/2016 – Período de inscrições.
- 03 a 07/10/2016 – Período para encaminhamento de pedidos de isenção de taxa de inscrição.
- 13/10/2016 – Divulgação do deferimento aos pedidos de isenção da taxa de inscrição.
- 10/11/2016 – Homologação das inscrições, divulgação da banca examinadora e divulgação dos locais para realização da prova escrita.

- 19/11/2016 – Prova escrita, a ser realizada conforme a opção do(a) candidato(a) assinalada na ficha de inscrição. Os locais para realização das provas serão divulgados na página do Programa (www.ufsj.edu.br/ppgca) .
- 01/12/2016 - Divulgação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa.
- 01/12/2016 a 05/12/2016- Prazo para interposição de recursos da primeira etapa.
- 06/12/2016 - Divulgação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa, após recursos.
- 07/12/2016 – Entrevista com a banca examinadora do Programa – *Campus Sete Lagoas* da UFSJ (Sala da Coordenação da Pós-Graduação, a partir das 8h).
- 09/12/2016 – Divulgação do resultado final.
- 09/12/2016 a 14/12/2016 - Prazo para interposição de recursos.
- 15/12/2016 - Divulgação do resultado final, após recursos.

6. DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO

Os prazos para interposição de recursos serão de sete dias, após a data de publicação do resultado.

- i. O recurso deverá ser subscrito pelo(a) próprio(a) candidato(a), dirigido ao Colegiado do Curso e **entregue pessoalmente** na Secretaria do Programa.
- ii. O recurso deve ser individual, devidamente fundamentado e com a indicação daquilo em que o(a) candidato(a) se julgar prejudicado(a).
- iii. Os recursos enviados por fax, internet ou via postal e fora do prazo previsto, não serão aceitos.

Sete Lagoas, 30 de setembro de 2016.

Prof. Dr. José Carlos Moraes Rufini
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias
 ppgca@ufsj.edu.br

ANEXO - I

TABELA DE PONTUAÇÃO – PRIMEIRA ETAPA

	Peso	Máximo
Desempenho acadêmico	3	
Atividades acadêmicas ligadas à Pesquisa e Extensão, e atividades profissionais	5	
Atividades profissionais na área de Ciências Agrárias	1,3	por ano
Iniciação Científica (IC)	1,3	por ano
Programa de Educação Tutorial (PET)	1,3	por ano
Participação em eventos	0,1	por evento na área
Apresentação de trabalhos em eventos	0,4	por apresentação de trabalho na área
Monitoria	0,5	por semestre e por disciplina
Estágio	0,5	por cada 40 horas (máximo 1,2)
Bolsa Extensão	0,7	por ano
Prêmios acadêmicos	0,4	por prêmio na área
Curso	0,1	por cada 40 horas
Outras atividades	0,4	por atividade relevante na área
Publicações técnico-científicas	2	
Resumo simples de anais de eventos	0,1	
Resumo expandido de anais de eventos	0,4	
Trabalho completo em anais de eventos	0,5	
Publicações técnicas	0,5	
Artigo científico	1,3	

$$\text{Nota de desempenho acadêmico} = \frac{\sum CH_i N_i}{CH_{\text{total}}}$$

Em que :

CH_i = carga horária da disciplina i;

N_i = nota obtida na disciplina i, em base 10;

CH_{total} = carga horária total.

Orientações gerais:

- As atividades profissionais deverão ser comprovadas com cópia autenticada da carteira profissional / contrato de trabalho.
- Pontuarão somente publicações dos últimos 5 anos, devidamente comprovadas.
- A publicações técnico-científicas deverão ser comprovadas mediante cópias de informações catalográficas, ISSN e primeira página do trabalho.